



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

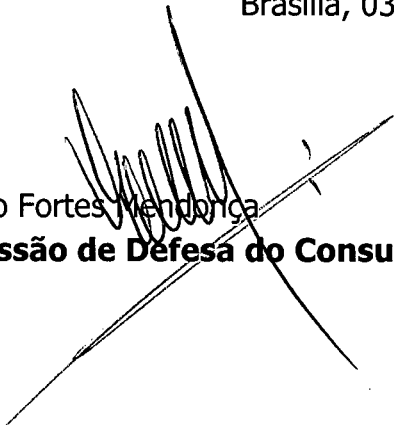
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas ao membro desta Comissão para proferir pareceres.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 03/10/2014.

Dep. Washington Mesquita
PL 2013/2014

Brasília, 03 de outubro de 2014.


Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor